



## LEI COMPLEMENTAR Nº 1.727/2023

### AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2023.

**MARCOS HENRIQUE DA SILVA**, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar de até RS 235.600,00 (Duzentos e trinta e cinco mil e seiscentos reais) na Prefeitura Municipal, utilizando como fonte de Recurso Próprio, anulação de dotações, conforme abaixo especificado:

#### SUPLEMENTAÇÃO:

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
<b>0501</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>200.000,00</b>
04.122.0002.005	Manutenção da Secretaria der Administração	200.000,00
(14) 3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	200.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	200.000,00
01.500.700000000	Recursos Próprios	200.000,00
<b>1001</b>	<b>SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL</b>	<b>35.600,00</b>
08.244.0006.2.045	Manutenção do Fundo de assistência	35.600,00
(105) 3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	35.600,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	35.600,00
<b>TOTAL</b>		<b>235.600,00</b>

#### ANULAÇÃO:

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
<b>0701</b>	<b>SECRETARIA DA FAZENDA</b>	<b>70.000,00</b>

Marcos Henrique da Silva  
Prefeito Municipal



04.123.0002.2.006	Manutenção da Secretaria da Fazenda	70.000,00
(32) 3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	70.000,00
3.390.00.00	Aplicações Diretas	70.000,00
01.500.700000000	Recursos Próprios	70.000,00
<b>1001</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>75.600,00</b>
08.241.0006.2.039	Atenção a Pessoas Idosas	9.000,00
(83) 3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	9.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	9.000,00
08.244.0006.2.044	Execução do Programas Acessuas	5.000,00
(102) 3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	5.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00
08.244.0006.2.046	Manutenção Bolsa Família	11.600,00
(107) 3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	7.600,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	7.600,00
(109)4.4.00.00.00	Outros Investimentos	4.000,00
4.490.00.00	Aplicações Diretas	4.000,00
16.482.0006.2.048	Manutenção do FIA	50.000,00
(113) 3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	50.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00
<b>1101</b>	<b>SECRETARIA DESENV. URBANO MOBILIDADE</b>	<b>10.000,00</b>
18.541.0010.2.067	Ações de Preservação e Conservação Meio Ambiente	10.000,00



(120)4.4.00.00.00	Outros Investimentos	10.000,00
4.490.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00
<b>1201</b>	<b>SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS SERV. PÚBLICO</b>	<b>75.000,00</b>
15.453.00008.1.031	Construção de Abrigos de Passageiros	75.000,00
(150)4.4.00.00.00	Outros Investimentos	75.000,00
4.490.00.00	Aplicações Diretas	75.000,00
<b>1301</b>	<b>SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBL.GESTÃO DE TRÂNSITO</b>	<b>5.000,00</b>
06.182.0009.2.056	Implantação Manutenção Guarda Municipal	5.000,00
(162)4.4.00.00.00	Outros Investimentos	5.000,00
4.490.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>235.600,00</b>

**Art.2º** Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Governador Celso Ramos, 10 outubro de 2023.

  
**MARCOS HENRIQUE DA SILVA**  
Prefeito Municipal